

ADENDO ESCLARECEDOR Nº. 001

PREGÃO ELETRÔNICO: 355/2019/ALFA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0020.161932/SEFIN

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Solução integrada de videoconferência (Câmeras de vídeo com ptz, zoom óptico e microfone de mesa integrado), visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada por força das disposições contidas na Portaria N.º **Portaria N.º 212/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 10 de novembro de 2019**, vem por meio deste ato **ESCLARECER** aos interessados e em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório do Pregão Eletrônico em epígrafe que para o processamento desta licitação, deverá ser considerado: **AS REGRAS DE TRANSIÇÃO A SEGUIR:**

1. Em detrimento das novas regras impostas pelo decreto federal 10.024/2019 a plataforma COMPRASNET utilizada para este certame, foi alterada durante o prosseguimento da licitação em epígrafe, assim sendo, as empresas participantes deverão se atentar para as regras procedimentais (procedimentos necessariamente a serem modificados) que serão impostas/esclarecidas pela Pregoeira, quando da abertura da licitação, através do chat mensagem.
2. Os documentos de habilitação que tratam o item 13 e seus subitens do Edital, deverão ser anexados no sítio eletrônico exclusivamente por meio do sistema, no ato do registro de suas propostas no sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com a PROPOSTA e seus anexos, conforme exigem o item 11 e seus subitens deste edital.
3. O MÉTODO DE DISPUTA adotado para este pregão será ABERTO.
4. O INTERVALO DOS LANCES para este pregão será de: 2% (dois por cento).
5. A abertura e o fechamento dos lances, ocorrerão de forma automática a ser realizada exclusivamente pelo sistema gerenciador.

Considerando que as informações tratam de caráter meramente esclarecedoras e/ou complementares, não causando alteração no Edital, tampouco na formulação das propostas ou em suas condições, a data de abertura da sessão inaugural e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos permanecem inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5366, ou pelo e-mail: alfasupel@hotmail.com ou ainda no endereço sito a Av. Farquar S/N – Bairro Pedrinhas – Complexo Rio Madeira, Ed. Central – Rio Pacaás Novos 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903.036.

Porto Velho, 19/11/2019

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira SUPEL- RO